



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS NEPOMUCENO**

**EDITAL Nº 01/2017 DO GRUPO INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO
TUTORIAL DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO CAMPUS
NEPOMUCENO, PARA SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS E NÃO
BOLSISTAS.**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ALUNOS DO GRUPO INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), selecionado no escopo do Edital nº 57/2017, de 06 de julho de 2017, da Diretoria Geral do CEFET-MG, com resultado publicado na Resolução nº 2, de 6 de setembro de 2017, do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial do CEFET-MG, em conformidade com o que estabelece o Programa Institucional de Educação Tutorial do CEFET-MG, aprovado Resolução CGRAD – 037/17, de 05 de julho de 2017, faz chamada para seleção de alunos bolsistas e não bolsistas, conforme posto a seguir:

1. INTRODUÇÃO

O Programa Institucional de Educação Tutorial do CEFET-MG (PET-CEFET-MG) é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir dos cursos de graduação do CEFET-MG, orientados sob o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2. DOS OBJETIVOS

O PET-CEFET-MG tem por objetivos:

- i. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

- ii. Promover a formação acadêmica ampla dos estudantes, evitando a especialização precoce em uma ou mais disciplinas, subáreas ou linhas de atuação do curso de graduação;
- iii. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação em geral, por meio da atuação dos bolsistas como agentes multiplicadores, disseminando novas ideias e práticas entre o conjunto dos alunos da Instituição;
- iv. Contribuir para a aproximação entre os currículos dos cursos de graduação e o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico da área profissional;
- v. Efetuar a experimentação de alternativas metodológicas de ensino;
- vi. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior;
- vii. Desenvolver ações que integrem o ensino, a pesquisa e a extensão;
- viii. Estimular a interação dos bolsistas do programa com os corpos docente e discente da Instituição, inclusive em nível de pós-graduação, quando for o caso;
- ix. Estimular a participação do estudante em atividades características de programas de pós-graduação;
- x. Promover a integração da formação acadêmica com a futura atividade profissional do estudante;
- xi. Contribuir para a formação de profissionais de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- xii. Promover o contato dos bolsistas e demais alunos do curso com a realidade social em que o aluno, o curso e CEFET-MG estão inseridos;
- xiii. Produzir, por meio de atividades de extensão, impacto positivo na sociedade;
- xiv. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS

Os alunos **bolsistas** têm as seguintes atribuições:

- i. Zelar pela qualidade acadêmica do PET-CEFET-MG;
- ii. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- iii. Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- iv. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- v. Fazer referência à sua condição de aluno do PET-CEFET-MG nas publicações e trabalhos apresentados relacionados ao programa;– cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso, cujo modelo encontra-se anexo a este Programa;
- vi. Dedicar-se em tempo integral às atividades do curso de graduação e do PET- CEFET-MG;
- vii. Não receber qualquer outro tipo de bolsa.

Os alunos **não bolsistas** têm as seguintes atribuições:

- i. Zelar pela qualidade acadêmica do PET-CEFET-MG;
- ii. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- iii. Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- iv. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- v. Fazer referência à sua condição aluno do PET-CEFET-MG nas publicações e trabalhos apresentados relacionados ao programa;
- vi. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso, cujo modelo encontra-se anexo a este Programa.

4. DAS BOLSAS

Os alunos bolsistas receberão bolsas com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais e duração de 12 (doze) meses, renováveis por mais 12 (doze) meses.

5. DAS VAGAS

Este Edital destina-se ao preenchimento de 6 (seis) vagas de alunos bolsista e 4 (quatro) vagas de alunos não bolsistas, sendo que as bolsas serão distribuídas em ordem crescente de classificação final.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O aluno deverá preencher os seguintes requisitos para se candidatar à participação no PET ENGENHARIA ELÉTRICA DO CEFET-MG CAMPUS NEPOMUCENO:

- i. Estar regularmente matriculado no Curso de Engenharia do CEFET-MG Campus Nepomuceno (exceto alunos matriculados no 1º período);
- ii. Apresentar coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a 60 (sessenta);
- iii. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET- CEFET-MG.

Obs.: O candidato aprovado como bolsista, no ato da posse, deverá, obrigatoriamente, assinar a declaração de que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa de qualquer espécie.

7. DO CRONOGRAMA

| Etapa | Local e Data |
|-----------------------------------|--|
| Inscrições | As inscrições serão realizadas no dia 19/09/2017 das 11:15 às 17:15 horas e no dia 20/09/2017 das 15:00 às 21:00 horas , na Setor Administrativo do CEFET-MG Campus Nepomuceno (Sala 305), com Técnica em Secretariado Lenice Aparecida de Carvalho Pedroso. |
| Homologação das inscrições | A homologação das inscrições será divulgada no dia 21/09/2017 , juntamente com o local e o horário das entrevistas via quadro de avisos no hall de entrada do prédio de aulas e/ou no site www.nepomuceno.cefetmg.br |
| Entrevistas | As entrevistas serão realizadas no dia 22/09/17 . |
| Resultado | A relação com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 22/09/17 , via quadro de avisos no hall de entrada do prédio de aulas e/ou no site www.nepomuceno.cefetmg.br |
| Recursos | Os recursos poderão ser interpostos no dia 25/09/17 , na secretaria do Curso de Engenharia Elétrica, no horário de 10:00 às 12:00 horas . |
| Resultado Final | O resultado final, com a ordem de classificação dos candidatos, será divulgado no dia 25/09/17 , via quadro de avisos no hall de entrada do prédio de aulas e/ou no site www.nepomuceno.cefetmg.br |

8. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO DOS BOLSISTAS

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
2. Cópias da carteira de identidade e CPF;
3. Cópia do histórico escolar do curso de graduação expedido pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Unidade;
4. Currículo Lattes atualizado.

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

A seleção dos bolsistas será feita pela comissão de seleção, conforme estabelecido no Programa Institucional de Educação Tutorial do CEFET-MG, aprovado pela Resolução CGRAD – 035/17, de 05 de julho de 2017, que classificarão os candidatos de acordo com os seguintes critérios:

a) Histórico Escolar (50 pontos)

A pontuação relativa ao Histórico Escolar será obtida com base no Coeficiente de Rendimento do estudante, conforme a seguinte equação:

$$Ph = (C \times 50)/100$$

Onde:

Ph = Pontuação obtida pelo Histórico Escolar;

C = Coeficiente de Rendimento.

b) Currículo e entrevista (50 pontos):

Classificação final: A classificação final será de acordo com a somatória simples dos pontos obtidos nos itens “a” e “b”.

Na hipótese de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão na seguinte ordem: 1º – Maior pontuação do item “a”; 2º – Candidato com maior idade.

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Os eventuais recursos contra o resultado deverão ser interpostos à comissão de seleção, por escrito, na **Secretaria do Curso de Engenharia Elétrica**, conforme cronograma estabelecido no item 7.

11. DA POSSE

No ato da posse como bolsista, o candidato aprovado deverá assinar o Termo de Compromisso de Aluno estabelecido pela Resolução CGRAD – 035/17, de 05 de julho de 2017.

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção e homologados pela Diretoria de Graduação do CEFET-MG.

Nepomuceno, **18 de setembro de 2017.**

Reginaldo Barbosa Fernandes

Juliana Vilela Lourençoni Botega

Ítalo Arthur João Wilson Silva Meireles

Mateus Henrique Costa

COMISSÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DO GRUPO
INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE
ENGENHARIA ELÉTRICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS NEPOMUCENO